



## NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 16 de maio de 2016.

À  
**A3 COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 22.414.258/0001-77**  
**Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 990 – Bairro Glória**  
**CEP – 30.870-100 – Belo Horizonte - MG**

**Representante legal: Maria Elisa de Oliveira Duane**

Senhor Representante,

Tendo em vista a Ata de Registro de Preço 042/2015, Pregão Presencial nº 057/2015, Processo Licitatório 087/2015, celebrados com V.S<sup>a</sup>., verificamos a inexecução parcial por essa empresa, quanto ao prazo de entrega, contrariando o conteúdo das cláusulas 3<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 20<sup>a</sup>, no prazo fixado após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Diante do exposto, tendo em vista a comunicação interna nº 072/2016 da Secretaria Municipal de Gestão, e o constante nas ordens de compras nºs : 745,750, 1005,1015,1023,1028,1050,1128,1135,1068,1173, e 1955, solicitamos suas imediatas providências no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento.

Dessa forma fica expressa a iniciativa de se resolver esta situação de maneira amigável desta notificação. Todavia, se a presente **notificação** não obtiver resposta no prazo estipulado, não restará outro caminho a não ser adotar as medidas administrativas conforme a Lei 8.666/93 e as cláusula 34<sup>a</sup> da Ata de Registro de Preço nº 042/2015.

Atenciosamente,

Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa  
Secretária Municipal de Gestão

Telmo Carvalho Silva  
Comissão Permanente do Cadastro de Fornecedores